PROJETO DE LEI N° 028/2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização da linguagem de gênero nos documentos oficiais, em convocatórias, circulares e comunicados que tem ampla difusão.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização da linguagem de gênero nos documentos oficiais, em convocatórias, circulares e comunicados que tem ampla difusão.

Art. 2° - Determina a obrigatoriedade da utilização da linguagem formal de gênero, não sexista em todos os documentos expedidos pelos próprios públicos.

Art. 3° – O Poder Executivo realizará ou adotará as medidas cabíveis para que essa lei seja cumprida.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de março de 2012.

PAULO DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA,

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Em algumas ocasiões o discurso que chega à população por parte daqueles que atuam como autoridades ou representantes da sociedade, uma vez que são pessoas que trabalham para um governo eleito democraticamente, está construído a partir de um sujeito gramatical masculino.

No discurso de muitos funcionários e funcionarias, as mulheres só existem na medida em que têm alguma relação com os homens, pois unicamente ao seu lado podem chegar a ser alguém. Uma vez que esse discurso é errôneo por falta de equidade e da subordinação que submete as mulheres, é necessário eliminá-lo.

A linguagem é uma das formas de expressão de nossa visão de mundo e de nossa forma de viver nele. Como consequência natural, as mudanças que acontecem no mundo também se expressam nas mudança que ocorrem na linguagem.

Modificar o uso sexista da linguagem para uma linguagem inclusiva está longe de ser assunto de retórica. É mais uma mudança que revela a adoção de novos princípios e valores que questionam hábitos discriminatórios adquiridos pela humanidade ao longo dos anos e transmitidos de geração em geração pelas instituições nas quais somos formados: a família, a escola, o entorno que encontramos no trabalhado, no lazer, na politica, na religião, enfim, em todos os espaços onde nossa vida se envolve.

Por isso, é muito importante a postura que funcionários e funcionarias assumam a esse respeito. Naqueles que ocupam altos cargos está, em grande parte, a responsabilidade de fomentar a cultura que ainda não é ensinada nas escolas e que apenas a partir dos lineamentos dos diferentes programas desenvolvidos pelas secretarias pode ser impulsionado com certa eficácia. Pelo menos no que diz respeito à elaboração de documentos, convocatórias, circulares e comunicados que tem ampla difusão.

Diante da importância desta matéria, e pelo que expomos é que solicitamos o entendimento dos nobres pares na aprovação da mesma, por tratar de uma matéria de grande relevância social.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de março de 2012.

PAULO DOS SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR RENATO REIMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE